



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05810/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 102.121,70 (cento e dois mil e cento e vinte e um reais e setenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 60.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 30.241,61

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 10.099,15

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00172 - 12.306.2006.2309 - 33903000 1.780,94

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.121,70

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 60.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00163 - 12.306.2006.2076 - 33903000 42.121,70

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 102.121,70



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	102.121,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	102.121,70

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de abril de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal